LEI COMPLEMENTAR Nº 777, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"Altera a estrutura dos cargos de comissão da Prefeitura e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A estrutura dos cargos em comissão com funções de assessoramento passa a observar o Anexo A da presente lei, o qual passa a integrar o anexo I da Lei Complementar 624 de 14 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 78 da referida lei.

Artigo 2.º - A remuneração dos referidos cargos em comissão passarão a integrar o anexo II da Lei Complementar 624 de 14 de Dezembro de 2011 e suas alterações, conforme o quadro do Anexo B da presente Lei.

Artigo 3º. As atribuições dos cargos em comissão referidos no artigo 1º desta lei passarão a integrar o anexo III da Lei Complementar 624 de 14 de Dezembro de 2011 e suas alterações, conforme o quadro do Anexo C da presente lei.

Artigo 4º - Ficam suprimidas do ANEXO I, II e III da Lei Complementar 624 de 14 de Dezembro de 2011 e suas alterações, as expressões Assessor de Gabinete II, Assessor Especial I, Assessor Especial II, Assessor Especial III pela extinção dos cargos por inconstitucionalidade.

Artigo 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de abril de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

ANEXO A

NOMENCLATURA	QUANTIDADE
ASSESSOR DE GOVERNO	10

ANEXO B

NOMENCLATURA	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DE GOVERNO	R$ 3.667,66

ANEXO C

NOMENCLATURA	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR DE GOVERNO	Assessora diretamente os Secretários no que tange a assuntos pertinentes à gestão política de governo nas respectivas áreas de competências dos órgãos, auxiliando no desenvolvimento e organização das estratégias, diretrizes e políticas públicas, fazendo cumprir e executar os programas e ações de governo, bem como promover a aglutinação de informação dos diversos órgãos para os processos fiscalizatórios e decisórios do Secretário da pasta.

Leme, 17 de abril de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme